

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 55, inciso II, alínea "a", c/c arts. 66, § 1º, e 67 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**CONSIDERANDO** o tempo de serviço prestado à Administração Pública Municipal, no período entre 1º de julho de 1996 e 24 de fevereiro de 2000, correspondente a 3 (três) anos completos, nos termos do Ofício nº 012/2021, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Municipal no Município de Teodoro Sampaio (SINDSETS),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço, no percentual de 3% (três por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, à Senhora **WILMA ALVES COUTINHO**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11016, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1